



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1660, de 07 de janeiro de 2016.

“Concede baixa no veículo que menciona, cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida baixa no veículo abaixo descrito, cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome do permissionário, Iris da Silva Barros Moreira Botelho, brasileira, casada, portadora do CPF n. 375.016.237-91, e do Rg n. 03892320-7, conforme segue: veículo FIAT /PALIO FIRE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR PRETA, PLACA LKY 5400, RENAVAM 157421767, CHASSI: 9BD17164LA5480019, na forma do Decreto n. 1393/2012, conforme pedido formulado através do Processo n. 026/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 07 de janeiro de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues

Prefeita Municipal